



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE LISBOA

Aviso n.º 9888/2018

Por meu despacho de 22 de junho de 2018, no uso de competência delegada, torna-se público que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) pretende recrutar, em regime de mobilidade interna, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, um Técnico Superior para o exercício de funções na Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais.

1 — Características do posto de trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores, grau de complexidade funcional 3, todas as tarefas inerentes ao funcionamento do Núcleo de Aprovisionamento e Património, nomeadamente: Elaborar, acompanhar e monitorizar a execução do orçamento; Elaborar relatórios financeiros e assegurar os trabalhos conducentes à prestação de contas; Assegurar a gestão da receita, despesa e tesouraria; Assegurar a gestão financeira de projetos institucionais; Efetuar a gestão de *stocks* e elaborar os procedimentos de contratação pública, gestão de contratos e ajustes diretos; Gerir o cadastro e inventário dos bens móveis e imóveis; Assegurar o reporte da informação financeira, de aprovisionamento e património aos diversos órgãos e entidades; Preparar dados estatísticos e informação financeira e patrimonial; Executar outras atividades que, no domínio financeiro, de aprovisionamento e património, lhe sejam cometidas.

2 — Requisitos de Admissão:

Ser trabalhador de órgão ou serviço da Administração Pública, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

Estar integrado na carreira/ categoria de Técnico Superior.

3 — Prazo para apresentação de candidatura: 10 dias após a data da publicitação na BEP.

4 — Formalização da candidatura — A candidatura é formalizada através de requerimento dirigido à Presidente da ESEL, entregue pessoalmente ou remetida por correio registado, com aviso de receção, para Escola Superior de Enfermagem de Lisboa, Av. do Brasil 53-B, 1700-063 Lisboa.

5 — Do requerimento de candidatura deverão constar os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público que possui e serviço ou organismo a que pertence, ou que por último pertenceu, caso se encontre em mobilidade especial, categoria detida, endereço e telefone de contacto.

6 — O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo profissional detalhado, com descrição de experiência profissional anterior relevante e assinado.

7 — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise do *curriculum vitae*, complementada com entrevista, caso se considere necessário.

25 de junho de 2018. — A Vice-Presidente, *João Carlos Barreiros dos Santos*.

311475013

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Despacho n.º 7063/2018

Delegação de poderes no Pró-Reitor para o Campo Universitário de Angra do Heroísmo nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do n.º 2 do artigo 77.º dos Estatutos da Universidade dos Açores (UAç), homologados pelo Despacho Normativo n.º 8/2016, de 29 de julho, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 154, de 11 de agosto, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2017,

de 3 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 24 de agosto, e do artigo 44.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro:

1 — Delego no Pró-Reitor para o Campo Universitário de Angra do Heroísmo, Professor Doutor Paulo Fialho, os poderes necessários para a prática, neste polo universitário, dos atos abaixo identificados:

a) Assegurar a representação da UAç em eventos internos ou externos realizados em Angra do Heroísmo, por iniciativa própria ou em resultado de convites expressamente recebidos para o efeito;

b) Garantir e acompanhar a execução das orientações emanadas pelos órgãos de governo e coordenação da Universidade;

c) Autorizar a realização de eventos de caráter público dinamizados pelas unidades orgânicas e serviços da UAç ou promovidos por entidades externas, garantindo o cumprimento do protocolo adequado a cada situação;

d) Avaliar as condições de saúde, higiene e segurança no trabalho, e garantir o registo atualizado dos fatores de risco, propondo medidas mitigadoras;

e) Coordenar as atividades de conservação e preservação das instalações e dos espaços exteriores;

f) Coordenar a manutenção e implementação dos planos de emergência, gerais e especiais, para a resposta a perigos naturais, tecnológicos e sociais;

g) Propor as ações e medidas de caráter transversal consideradas necessárias para o bom funcionamento das estruturas de ensino e/ou de investigação, assim como dos serviços de gestão e de outras estruturas localizadas no campo universitário de Angra do Heroísmo;

h) Propor e garantir a gestão eficiente e eficaz dos recursos humanos e materiais afetos à reitoria no campo universitário de Angra do Heroísmo, incluindo a administração do parque de viaturas e dos espaços comuns;

i) Promover e garantir o anúncio e a divulgação de eventos realizados na região, no continente ou no estrangeiro que envolvam a comunidade académica do campo universitário de Angra do Heroísmo, ao nível das páginas institucionais da UAç disponibilizadas através da Internet.

2 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes objeto da presente delegação, tenham sido praticados pelo delegado desde a data da sua nomeação.

28 de maio de 2018. — O Reitor, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.
311474544

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 9889/2018

Por despacho exarado, a 20/06/2018, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação do Doutor Pedro Marcelo Amado Garcia da Rocha Torres e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, em período experimental, em regime de dedicação exclusiva com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e o 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €3.191,82.

A contratação, com início a 28/06/2018, resulta da conclusão do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenho de funções na Faculdade de Economia, aberto por Edital n.º 808/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 199 de 16 de outubro de 2017.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

28/06/2018. — A Chefe da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos, *Maria do Carmo Mateus*.

311475338

Aviso n.º 9890/2018

Por despacho exarado, a 30/05/2018, pelo Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, no uso de competência própria, foi autorizada a contratação do Doutor Jorge Miguel Nunes Padeiro e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, em período experimental, em regime de dedicação exclusiva com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e o 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €3.191,82.